



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

**Adm. 2021 - 2024**

## **PORTARIA Nº 676/2024**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 604-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Amanda Paula Vieira Bento, ocupante do cargo de Assistente Escolar Especializado, por um prazo de 30 (trinta) dias, contada a partir de 16.09.2024, confirmada o encerramento de seu afastamento para o dia 05.10.2024, através da Portaria nº 641-2024;

**CONSIDERANDO** Comunicação de Decisão expedida pelo INSS, em 16.10.2024;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Amanda Paula Vieira Bento, ocupante do cargo de Assistente Escolar Especializado, até o dia 15.10.2024, conforme Comunicação de Decisão do INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 05.10.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de outubro de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.